



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

Por esse Edital ficam convocados os associados da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro – APEFERJ, que assim o desejarem, a apresentar chapa para Eleição de representante para compor o Plenário do Crea-RJ, como Conselheiro Regional e respectivo Suplente, na Modalidade Florestal para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2025, considerando o Art. 21, item V e Art. 23, item VII do Estatuto da APEFERJ, de acordo com as seguintes condições (item 1 e 2) e cronograma (item 4):

1. Para ser elegível como candidato deverá a) ser associado da APEFERJ e estar adimplente com a anuidade da associação; b) estar em situação de regularidade perante o Crea-RJ; e c) estar no cumprimento de seus deveres como Associado da APEFERJ (Art. 13 Art. do Estatuto).

2. Inscrição das chapas:

2.1. A inscrição das chapas deverá ser feita digitalmente através do envio dos seguintes dados para o endereço eletrônico apeferj2123@gmail.com: a) Nome do candidato à vaga de Conselheiro Regional e do respectivo suplente; b) Número do registro no Crea-RJ do candidato à vaga de Conselheiro Regional e do respectivo suplente; c) Telefone e endereço de e-mail do candidato à vaga de Conselheiro Regional e do respectivo suplente.

2.2. Os candidatos que se inscreverem em chapas para compor a representação da APEFERJ, estão cientes que em caso de serem eleitos deverão apresentar as certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal expedidas na comarca do domicilio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data de emissão para que seja possível tomar posse do cargo de conselheiro junto ao CREA-RJ. Os candidatos também estão cientes que as possíveis custas para emissão dessas certidões negativas serão de integral responsabilidade dos conselheiros eleitos.

3. Votação: Para votar na chapa de sua escolha o associado da APEFERJ deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico apeferj2123@gmail.com no período indicado no item 4 deste Edital (Cronograma). Terão direito à voto todos os associados que atendam ao previsto no Art. nº 11 do Estatuto.



“ARTIGO 11 – São associados da APEFERJ os Engenheiros Florestais regularmente registrados e quites com o respectivo conselho profissional, no estado do Rio de Janeiro, que atuem em cumprimento com os deveres dos associados descritos no presente Estatuto, sendo permitida a admissão de todo aquele que solicite, desde que apresente os documentos comprobatórios do atendimento à tais requisitos.”

4. Cronograma:

- **14 de dezembro de 2022**: Divulgação do Edital de Convocação nº 03/2022 por e-mail e por whatsapp (Grupo APEFERJ Oficial) e início do prazo de inscrição.

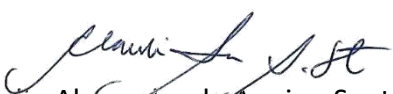
- **21 de dezembro de 2022**: Término do prazo para inscrição das chapas.

- **23 de dezembro de 2022**: Divulgação da(s) chapa(s) candidatas por e-mail e por whatsapp (Grupo APEFERJ Oficial) e abertura da votação.

- **29 de dezembro de 2022**: Encerramento da votação.

- **30 de dezembro de 2022**: Divulgação do representante da APEFERJ como Conselheiro Regional e seu respectivo Suplente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.


Cláudio Alexandre de Aquino Santana
Presidente